

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 066, DE 25 DE ABRIL DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 731

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 112, de 08 de março de 1993, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Condorcet Cavalcante, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEIRELLES**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente